



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 027/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado.*

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

**Presidente**

Hermes José Schmidt

Elaine Dalla Giustina Soares ([Alterado pela Portaria nº 005/2017, de 15/02/2017](#))

**Representação Docentes**

~~Carla Vermeulen Carvalho Grade – titular~~

Peter Lowenberg Neto – titular ([Alterado pela Portaria nº 005/2017, de 15/02/2017](#))

Alexandre Vogliotti – titular

Danubia Frasson Furtado – titular

Laura Cristina Pires Lima – titular

Pablo Henrique Nunes – titular

Wagner Antonio Chiba de Castro – titular

~~Alessandra Cristiane Sibim – primeira suplente~~

Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior – primeiro suplente ([Alterado pela Portaria nº 005/2017, de 15/02/2017](#))

~~Peter Lowenberg Neto – segundo suplente~~

Cristian Antonio Rojas- segundo suplente ([Alterado pela Portaria nº 005/2017, de 15/02/2017](#))

**Representação Discentes**

Beatriz Mitidiero Stachissini Arcain – titular

Betania Cristina Neves – titular

Rafael Aldo Chuchon Lizarbe – primeiro suplente

Cristhian Ariel Flecha Giménez – segundo suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Representação dos Técnico-administrativos**

Gilson Bueno Junior – titular

Carla Bettin Pires - suplente

**Art. 2º** As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN N° 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2015, de 28 de maio de 2015, publicada no boletim de serviços n° 155 em 03/06/2015.

Foz do Iguaçu, 20 de Julho de 2016.

**EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação  
Portaria Unila 384/2015, de 14/04/2015  
**SIAPE 1551908**